



PORTARIA Nº 9970, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Vera Lucia Assis Leite Khouri**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2014 a 30/06/2015, que serão gozados no período de 25/11/2019 a 14/12/2019.

Art. 2º A servidora **Adriana Vieira Ferracioli Coletti**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/01/2018 a 08/01/2019, que serão gozados no período de 09/12/2019 a 23/12/2019.

Art. 3º Ao servidor **Rodnei Coletti**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/05/2017 a 02/05/2018, que serão gozados no período de 09/12/2019 a 23/12/2019.

Art. 4º A servidora **Natália Marques de Andrade**, Psicóloga, Padrão 19, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2018 a 02/02/2019, que serão gozados no período de 09/12/2019 a 23/12/2019.

Art. 5º A servidora **Alessandra Batista da Silva de Paula**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2018 a 23/01/2019, que serão gozados no período de 09/12/2019 a 23/12/2019.

Art. 6º A servidora **Rosana Pereira de Souza**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2017 a 12/02/2018, que serão gozados no período de 09/12/2019 a 28/12/2019.



Art. 7º A servidora **Joana Darc Vicente Tristão**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível ID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/04/2018 a 01/04/2019, que serão gozados no período de 09/12/2019 a 28/12/2019.

Art. 8º A servidora **Marcia Aparecida de Barros**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/01/2018 a 05/01/2019, que serão gozados no período de 09/12/2019 a 07/01/2020.

Art. 9º Ao servidor **Alaor Minuncio Junior**, Médico, Padrão 20, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/07/2015 a 01/07/2016, que serão gozados no período de 09/12/2019 a 07/01/2020.

Art. 10. Ao servidor **Orlando Reis da Costa**, Coveiro, Padrão 05, Nível IIIE, designado Chefe da Seção Velório e Cemitério Municipal – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/04/2018 a 11/04/2019, que serão gozados no período de 10/12/2019 a 29/12/2019.

Art. 11. Ao servidor **Renildo Carlos da Conceição**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2015 a 01/05/2016, que serão gozados no período de 11/12/2019 a 30/12/2019.

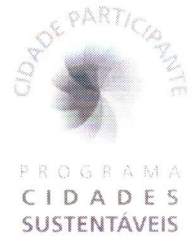
Art. 12. Ao servidor **Eurico Mariano de Souza Filho**, Médico, Padrão 20, Nível IIIB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/05/2018 a 05/05/2019, que serão gozados no período de 11/12/2019 a 25/12/2019.

Art. 13. A servidora **Ana Carolina Mizumoto Minoda de Oliveira**, Enfermeira, Padrão 19, Nível IIIC – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2018 a 30/06/2019, que serão gozados no período de 11/12/2019 a 30/12/2019.

Art. 14. A servidora **Jane Cristina Eloi Tuici**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IE, designada Chefe do Ambulatório de Especialidades, FG2, Nível IE – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/04/2018 a 03/04/2019, que serão gozados no período de 11/12/2019 a 30/12/2019.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

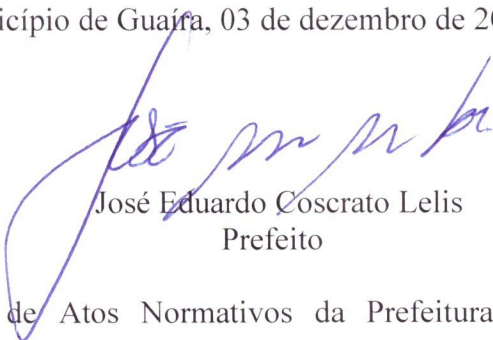


Art. 15. A servidora **Aparecida Donizete Silverio de Oliveira**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível ID – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/10/2017 a 21/10/2018, que serão gozados no período de 11/12/2019 a 30/12/2019.

Art. 16. Ao servidor **Jair Doniseti de Paula**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIE – da Secretaria Municipal da Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/08/2017 a 08/08/2018, que serão gozados no período de 12/12/2019 a 31/12/2019.


Art. 17. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 03 de dezembro de 2019.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos